



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por superávit financeiro nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.*

A abertura deste crédito é necessária tendo em vista a necessidade de execução das ações firmadas pelo estado e união, que não foram executados no ano anterior. Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 783.741,67 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	176.384,05
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2109	Ativid. de Proteção e Atendim. Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	20.000,00
XXX - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.384,05
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	
0011	Comunidade Solidária	
2058	Atividades Socioassistencial a Pessoas Com Deficiência	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.469,10
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2223	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	3.375,18
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.06.06 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
0011 Comunidade Solidária	
2107 Atividades da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	
2.660.0 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	19.017,78
XXX - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.520,80
XXX - 3.3.90.14 Diárias Civil	10.000,00
XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	22.591,36
02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
0011 Comunidade Solidária	
2108 Atividades de Aprimoramento da Gestão do SUAS	
2.660.0 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.14 Diárias - Civil	261,58
02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
0011 Comunidade Solidária	
2109 Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.144,24
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.174,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.661.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	15.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,29
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.939,71
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	4.757,46
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	8.993,66
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.220,07
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	28.084,46
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.392,43
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.971,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

9368-8 BPC-NA ESCOLA / 9369-6 Campo Novo GBF-FNAS / 9370-X Campo Novo GB - SUAS / 9371-8 Campo Novo PSB-FNAS / 10992-2 Campo Novo SIGTV Estr 3 / 11075-2 Campo Novo IGD-PAB / 11407-3 Procad-SUAS / 9937-6 Primeira Infância / 11593-2 SIGTV GND3 / 11594-0 SIGTV GND4 / 11595-5 SIGTV GND4

FR: 2.660.0 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Contas – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

10547-3 PISO FIXO PSB / 10548-1 Programa Mamã / 10549-x Programa Criança Feliz + / 10550-3 Benefícios Eventuais / 10551-1 Piso Fixo -PSE / 10552-X Piso Variável PSE

FR: 2.661.0 Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 006/2024

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17, referente ao Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre **abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro**. DECLARO haver adequação financeira e orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 007/2024

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei nº 006/2024

ORIGEM: PODER Executivo

Relatório

Reuniu-se no dia onze de março do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 006/2024 oriundo do Poder Executivo.


EMENTA: abrir credito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2024.


Ademir Borher
Presidente


Thiago Onofre
Relator


Walcir Almeida
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 007/2024

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 006/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia onze de março do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 005/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2024



Gilmaro Silva de Góes
Presidente



Rodrigo da Rocha Cordeiro
Relator



Marciel Dimas Lopes
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 006/2024

Autoria: Executivo municipal

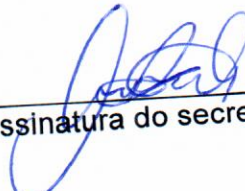
Ementa: *abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u> x </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> x </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> x </u>	<u> </u>

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 11 de Março de 2024.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei nº 006/2024

Autoria: Executivo municipal

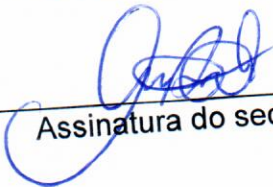
Ementa: *abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Gilmário Silva de Góis	<u> x </u>	<u> </u>
Marciel Dimas Lopes	<u> x </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> x </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> x </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> x </u>	<u> </u>

Resultado da votação (5) ()

Campo Novo de Rondônia, 11 de Março de 2024.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

Centésima Nona sessão Ordinária da oitava legislatura realizada no plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos onze dias do mês de março de 2024.

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Leitura da matéria do expediente
- II – Votação da Ata da sessão anterior
- III - Uso da Tribuna

ORDEM DO DIA:

- Leitura das indicações do legislativo.
- Leitura dos projetos de Leis nº 011, 012, 013 e 014/2024 de autoria do Executivo.
- Votação em primeiro turno dos projetos de Leis nº 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010/2024 de autoria do Executivo.
- Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de autoria do Executivo

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

Claudécir Alexandre
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

**ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA**

Ata da centésima nona Sessão Ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada no plenário Helminio Hipólito e transmitida pelo facebook deste poder, aos onze dias do mês de março de 2024 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudécir Alexandre Alves, esteve presente para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Marciel Dimas Lopes, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Patrick Randouver Hellmann, Rodrigo da Rocha Cordeiro, Thiago Onofre e Walcir Almeida. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. O senhor presidente Solicitou ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. Pequeno Expediente: fez o uso da palavra o vereador Gilmário Góis, que em sua fala fez homenagem ao dia internacional das mulheres. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que faça a leitura da indicação do legislativo. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que faça a leitura dos projetos de Leis de nºs 010 a 014/2024 todos de autoria do Executivo municipal e que tratam sobre suplementações orçamentárias. Solicitou ao senhor secretário que faça a leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno dos projetos de Leis 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010/2024/2024 de autoria do Executivo, todos sobre créditos acionais. sendo a leitura do boletim de discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 001/2024 de autoria do Executivo, que trata sobre a recomposição salarial referente ao exercício de 2023. Sendo votados e aprovados em primeiro turno, o senhor presidente solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno os projetos oras votados, sendo permitido, perguntou ao plenário se mantêm os votos, sendo mantidos declarou aprovados os referidos projetos e determinou a expedição dos autógrafos para a devida sanção do Executivo. Grande expediente: palavra vaga aos senhores vereadores por 15 minutos com direito a aparte: fizeram o uso da palavra os vereadores, Marco Aurélio, Walcir, Patrick e Gilmário Góis. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa. Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2024.

Marco A. P. de Oliveira
VEREADOR

SECRETÁRIO-PDT
Tancredo Neves, 2070 setor 2 CEP 76.887-000

Thiago Onofre
VEREADOR

Claudécir A. Alves
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei Nº 1212 de 11 de março de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 783.741,67 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	176.384,05
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendim. Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	20.000,00
XXX - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.384,05
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	
0011	Comunidade Solidária	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.469,10
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2223	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	3.375,18
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2107	Atividades da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	19.017,78
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.520,80
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	10.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.591,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2108	Atividades de Aprimoramento da Gestão do SUAS	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	261,58
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.144,24
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência à Criança e ao Adolescente	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.174,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.661.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	15.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,29
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.939,71
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	4.757,46
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	8.993,66
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.220,07
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	28.084,46
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.392,43
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.971,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo anurado do exercício anterior:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

9368-8 BPC-NA ESCOLA / 9369-6 Campo Novo GBF-FNAS / 9370-X Campo Novo GB -SUAS / 9371-8 Campo Novo PSB-FNAS / 10992-2 Campo Novo SIGTV Estr 3 / 11075-2 Campo Novo IGD-PAB / 11407-3 Procad-SUAS / 9937-6 Primeira Infância / 11593-2 SIGTV GND3 / 11594-0 SIGTV GND4 / 11595-5 SIGTV GND4

FR: 2.660.0 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Contas – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

10547-3 PISO FIXO PSB / 10548-1 Programa Mamã / 10549-x Programa Criança Feliz + / 10550-3 Benefícios Eventuais / 10551-1 Piso Fixo -PSE / 10552-X Piso Variável PSE

FR: 2.661.0 Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 1107 DE 12 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 783.741,67 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	176.384,05
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendim. Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	20.000,00
XXX - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.384,05
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	
0011	Comunidade Solidária	
2058	Atividades Socioassistencial a Pessoas Com Deficiência	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.469,10
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	

0011	Comunidade Solidária	
2223	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	3.375,18
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2107	Atividades da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	19.017,78
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.520,80
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	10.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.591,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2108	Atividades de Aprimoramento da Gestão do SUAS	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	261,58
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.144,24
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.174,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.661.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	15.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,29
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.939,71
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	4.757,46
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	8.993,66

02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.220,07
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	28.084,46
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.392,43
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.971,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

9368-8 BPC-NA ESCOLA / 9369-6 Campo Novo GBF-FNAS / 9370-X Campo Novo GB -SUAS / 9371-8 Campo Novo PSB-FNAS / 10992-2 Campo Novo SIGTV Estr 3 / 11075-2 Campo Novo IGD-PAB / 11407-3 Procad-SUAS / 9937-6 Primeira Infância / 11593-2 SIGTV GND3 / 11594-0 SIGTV GND4 / 11595-5 SIGTV GND4

FR: 2.660.0 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

Contas FEAS Fundo Estadual de Assistência Social

10547-3 PISO FIXO PSB / 10548-1 Programa Mamã / 10549-x Programa Criança Feliz + / 10550-3 Benefícios Eventuais / 10551-1 Piso Fixo -PSE / 10552-X Piso Variável PSE

FR: 2.661.0 Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito




Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2024 às 08:58, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 12/03/2024 às 09:02, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 12/03/2024 às 09:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **314130** e o código verificador **BBEC1EDB**.

Referência: Processo nº 17-287/2024.

Docto ID: 314130 v1